



GABINETE DO VEREADOR DANIELL RENDALL

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2025

"RECONHECE A ATIVIDADE DO CUIDADOR DE IDOSOS COMO DE RELEVÂNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NATAL E ESTABELECE DIRETRIZES PARA SUA VALORIZAÇÃO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida, no âmbito do Município de Natal, a atividade do Cuidador de Idosos como de relevância social, em razão de sua contribuição essencial para a promoção da dignidade, do bem-estar e da qualidade de vida da população idosa.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei tem por finalidade:

I – Valorizar o trabalho dos cuidadores de idosos no contexto das políticas públicas municipais;

II – Fomentar a oferta de programas de capacitação e formação continuada por meio de parcerias com instituições públicas e privadas;

III – incentivar a inclusão de cuidadores de idosos em conselhos e fóruns municipais que tratem da política de atenção à pessoa idosa;

IV – Promover campanhas de conscientização sobre a importância e o papel dos cuidadores na rede de proteção social.

Art. 3º Esta Lei não gera obrigações financeiras ao Município, nem implica na criação de cargos, funções ou benefícios pecuniários.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Natal/RN, ____ de _____ de 2025.



Vereador Daniell Rendall



GABINETE DO VEREADOR DANIELL RENDALL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI:

A proposta de reconhecimento da atividade do Cuidador de Idosos como de relevância social no âmbito do Município de Natal justifica-se diante da crescente demanda por cuidados especializados à população idosa, que vem aumentando consideravelmente em virtude do envelhecimento da sociedade. Os cuidadores exercem um papel fundamental na promoção da dignidade, no amparo físico e emocional, e na garantia da qualidade de vida daqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade.

Valorizar essa categoria profissional, que muitas vezes atua de forma silenciosa e com poucos recursos, é um passo importante para fortalecer as políticas públicas voltadas ao idoso, estimular a qualificação contínua desses trabalhadores e garantir maior visibilidade à sua atuação. Além disso, ao promover ações de conscientização e incluir esses profissionais nos espaços de debate e construção das políticas públicas, o município avança no compromisso com a proteção social e o respeito aos direitos humanos.

Importante destacar que a proposta em questão não gera impacto orçamentário, tampouco implica em criação de cargos ou concessão de benefícios financeiros, tratando-se de um reconhecimento simbólico, porém essencial, para fomentar ações estruturadas em favor de uma política de cuidado mais humana, inclusiva e eficiente.



Vereador Daniel Rendall